



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL**

**CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul  
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700  
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

**CERTIDÃO CRIMINAL**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

**Data da Emissão: 19/08/2026 09:52**

**Data de Validade: 17/09/2026**

**Nº da Certidão: 1404120/2026**

**Nº da Autenticidade: 30.G5.CV.AD.CT.H8**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

**Nome: SERGIO FENTES GOMES**

**CPF: 989.477.374-53**

**Data de Nascimento: 03/06/1973**

**Nome da Mãe: VALDECI FENTES GOMES**

**Nome do Pai:**

Certifico que os processos abaixo foram distribuídos em face da pessoa acima identificada, conforme pesquisa realizada nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus, PJe Criminal e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual.

| NPU                       | Classe Judicial                     | Órgão Julgador                               |
|---------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|
| 0011047-03.2025.8.17.2990 | AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO | Gabinete da Central de Agilização Processual |

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008-TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009-TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A certidão criminal abrange um período de pesquisa superior a 30 (trinta) anos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

